Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 25/55 Oficia-se 21/4-55 Marcilio Jesus Sirva

No ano proximo passado, em virtude de uma nossa "Indicação", devidamente aprovada pelo plenario, o Sr.Prefeito Municipal incluiu no ~~anx~~-projeto orçamentario para o corrente exercicio a verba de cr$200.000,00, destinada á construção de uma linha telefonica para Queirós.

Quando da discussão do citado projeto orçamentario, a verba de cr$200.000,00 passou a sêr destinada á aquisição de maquinario para a instalação dos serviços de luz eletrica na séde do distrito de Queirós.

Como já nos encontramos na segunda quinzena do quarto mês do ano, indispensavel se tornava que o Chefe do Executivo Municipal tivesse adotado determinadas medidas no sentido de adquirir o maquinario necessario á execução das obras, a menos que não pretenda ele dotár a séde do progressista distrito do grande melhoramento aprovado pela Edilidade.

Assim, Requeremos que, depois de ouvido o plenario e nos termos do § Unico do art.104, letra "e", do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr.Prefeito Municipal, solicitando-lhe informar a esta Camara, com a devida urgencia porque até esta data não tomou qualquer providencia com a finalidade de comprar o maquinario indispensavel á instalação da luz eletrica em Queirós, cumprindo, dessarte, a lei orçamentaria do corrente exercicio.

Sala das sessões, em 18 de Abril de 1955

Durval de Carvalho e Silva

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 25 respectivo livro
Secretaria 25 de 4 de 1955
Diretor da Secretaria